



Eixo: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social.
Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero e raça.

JUVENTUDE, TRABALHO E GÊNERO: CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL

JOANA DAS FLORES DUARTE¹

Resumo: Este artigo versa sobre uma lacuna na produção teórica sobre criminalização da pobreza e segregação socioespacial na perspectiva de gênero. Trata-se de uma pesquisa teórica, mediada pelas experiências sociais de jovens habitantes da favela, que descortinam as contradições do modo de produção capitalista, ao denunciarem profundas mudanças contemporâneas da sociedade, dentre essas modificações a vertebração da ordem moderna no mundo do trabalho, a flexibilização do sistema de proteção social e a ascensão do neoliberalismo. Manifestações essas expressas na involução urbana, no proletariado/a informal, no encolhimento do setor público e na concentração da riqueza em detrimento da massificação da pobreza.

Palavras chave: Trabalho; Juventude; Criminalização da Pobreza; Segregação Socioespacial; Gênero.

Abstract: This article addresses a gap in theoretical production on the criminalization of poverty and socio-spatial segregation from the gender perspective. It is a theoretical research, mediated by the social experiences of young people living in the shanty town, who reveal the contradictions of the capitalist mode of production, denouncing profound contemporary changes in society, among these modifications, the structure of the modern order in the world of work, flexibilization of the social protection system and the rise of neoliberalism. These manifestations are expressed in urban involution, in the informal proletariat, in the shrinking of the public sector, and in the concentration of wealth to the detriment of the massification of poverty.

Keywords: Work; Youth; Criminalization of Poverty; spatial segregation; Genre.

1 – INTRODUÇÃO

O presente artigo visa preencher uma lacuna na produção teórica sobre criminalização da pobreza e segregação socioespacial na perspectiva de gênero. Contudo, o grande feito desta produção está na mediação das experiências sociais de jovens habitantes da favela com as contradições do modo de produção capitalista. Manifestações essas expressas na involução urbana, no proletariado/a

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <joana.fduarte@yahoo.com>

informal, no encolhimento do setor público e na concentração da riqueza em detrimento da massificação da pobreza. *Juventude, Trabalho e Gênero: criminalização da pobreza e segregação socioespacial* versa sobre a realidade social de jovens habitantes da favela e a inserção no trabalho informal e ilícito no tráfico de drogas.

É resultado de um esforço coletivo da pesquisadora com jovens do sexo feminino, em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade, onde a rua ganhou sentido e referência para denunciar as violações de direitos sofridas anterior ao cometimento do ato infracional. Essas vidas experimentaram as rápidas e profundas mudanças contemporâneas da sociedade, dentre essas modificações a vertebração da ordem moderna no mundo do trabalho, a flexibilização do sistema de proteção social e a ascensão do neoliberalismo.

Este artigo traz a público uma realidade ainda pouco estudada e compreendida, que é a relação de gênero no mercado informal e ilícito de drogas, como uma nova expressão do desmantelamento do Estado Social, cujo objetivo é denunciar a penalidade neoliberal e o fortalecimento do Estado Penal, o processo simultâneo de desindustrialização e guetização dos bairros e sua degradação espacial. As vozes dessas jovens denunciam a forma como a sociedade e o Estado brasileiro compelem a massa empobrecida e habitante da favela a ocupar os piores postos de trabalho, a ter as piores condições de vida, contrastando passado e presente, riqueza e pobreza como fenômenos intrínsecos.

Diante deste cenário, jovens proletárias sem ingresso no mundo do trabalho formal e com direitos sociais assegurados, tornaram-se resultado do brutal empobrecimento e invisibilidade social. Situação que coloca famílias inteiras vivendo hoje da informalidade no mercado de drogas. É preciso romper com a falsa ideia de que esse ingresso ocorre por uma escolha massiva, pelo contrário, o que os dados de desemprego esclarecem é uma nova e desastrosa forma do capital deslocar essa parcela segregada para o trabalho informal e ilícito, marcado pelo alto risco de vida e promotor da guerra mais lucrativa e duradora da história: a guerra às drogas.

2- CAPITALISMO E REGRESSOS CIVILIZATÓRIOS: a juventude proletária no circuito da precarização

Quanto mais progride a civilização, mais se vê obrigada a encobrir os males que traz necessariamente consigo, ocultando-os com o manto da caridade, enfeitando-os ou simplesmente negando-os (ENGELS, 2012.p, 222).

O progresso civilizatório na sociedade capitalista se constitui na lógica da opressão de uma classe por outra. Deste modo, Engels (2012) ressalta que a visão ideológica impressa pela classe dominante só tende a satisfazê-la, portanto, a contínua concentração de riqueza e dos meios de produção implica diretamente na sociabilidade humana mediada pelo poder de compra e venda, descaracterizando o homem enquanto ser social e histórico, restringindo suas relações à esfera da comercialização e precarização do trabalho.

Na sociedade de classes, a totalidade é vista apenas em sua forma abstrata, imediata, assim as relações e suas formas estabelecidas são ditas como dadas e prontas, sem considerar o percurso de mudança, inclusive do próprio sistema, que nega contradições do movimento da história, onde só se vê um pequeno fragmento, obscurecendo as relações de opressão e dominação de uma classe por outra. É por meio de fragmentos da realidade que se constitui os pilares da dominação, falseando-a com a imagem do desenvolvimento econômico e negando seus efeitos deletérios, expressos no aprofundamento das desigualdades.

Na realidade brasileira, o Projeto de Lei nº 4.330/2004, que institui a terceirização pode ser citado como exemplo concreto. Este PL permite às empresas – aos capitalistas – “a contratação de trabalhadores terceirizados em qualquer ramo de atividade para a execução de qualquer tarefa” amplia significativamente os estratos de invisibilidade no mundo do trabalho, ou seja, trata-se de um projeto que visa a institucionalização das novas formas de precarização ajustadas à lógica do capital no tocante à exploração da força de trabalho.

Fenômeno essa que segundo Instván Mészáros (2011, p.69), não se restringe aos países subdesenvolvidos, pois a intensificação da taxa de exploração guarda

relação com “as tensões geradas no interior do sistema de produção do capital”. Para o autor, o desenvolvimento das forças produtivas coligada à livre expansão e internacionalização do capital monopolista fez com que o capital alcançasse um ponto de saturação em seu próprio espaço”. Isso significa dizer que até mesmo os países altamente desenvolvidos experimentam taxas de desemprego e “deterioração na taxa de lucro” (2011, p.70).

É preciso compreender, nesse sentido, que a análise referida é correlata à esfera produtiva, e quando esta ingressa em uma crise, o projeto societário vigente é posto em xeque, na medida em que, a fetichização pela mercadoria perde - ainda que momentaneamente - o imaginário de inserção no tecido social e mostra o processo “aglutinador dos indivíduos num padrão hierárquico estrutural e funcional para o capital” (MÉSZÁROS, 2011, p.55).

Situação essa que se expressa de forma mais complexa quando relacionada a condição de vida e sociabilidade do segmento juvenil proletário. Segundo dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a população total brasileira era de 190.755.799, sendo mais de 50% (95.377.899) considerada adulta. Desse total, 51,3 milhões são jovens com idade entre 15 e 29 anos. Ainda segundo dados do censo, 84,8% desse contingente populacional juvenil habita a cidade, estando apenas 15,2% no campo.

Em pesquisa mais recente datada de 2016 e divulgada no final do ano de 2017, o mesmo órgão publicou por meio da Síntese de indicadores sociais (SIS) - tendo por base dados do IBGE e de outras fontes -, as condições do mercado de trabalho, da *distribuição* de renda e da formação educacional do país. Conforme o documento, no ano de 2016, 11,6 milhões (25,8%) jovens de 16 e 29 anos não estavam estudando nem desempenhando ocupação laboral. Considerando a população atual estimada pelo órgão em 208.672.78 milhões de habitantes, pode-se dizer que desse total, 50% (104.336.39) são jovens (IBGE, 2017).

Nos dados sobre condições do mercado de trabalho, os empregados com vínculo formal de trabalho representavam 50,7% da população ocupada em 2012. Esse percentual mostrou regressão em 2016, quando chegou a 49,8%. Já o percentual de empregados sem carteira assinada caiu em 2015 (17,9%) e mostrou

elevação em 2016 (18,5%) e o dos trabalhadores por conta própria cresceu de 2012 (22,9%) para 2016 (24,7%). No tocante aos desocupados em 2016, 62,6% eram pretos ou pardos, mesmo sendo 54% da população em idade de trabalhar do país.

Sobre a *distribuição* da renda, o recorte de classe, gênero e raça ficam evidentes, pois entre os 10% da população com menor renda, 78,5% são negros ou pardos. Levando em conta os 10% com maiores rendimentos, apenas 24,8% são negros ou pardos. O maior índice de trabalhadores/as ocupados/as formalmente é branco, com 68,6%, enquanto que pessoas negras ou pardas correspondem a 54,6%. No quesito trabalho sem vínculo empregatício, 21,8% são negros ou pardos e 14,7% brancos. Ainda segundo o documento, um quarto da população vive com renda de até 5,5 dólares por dia (R\$387 por mês), incluindo 42,4% das crianças e adolescentes de até 14 anos do país. Esse cálculo foi feito com base nas linhas de corte usadas pelo Banco Mundial e pelo IBGE: US\$ 1,90 per capita por dia (R\$ 133,72 mensais) para extrema pobreza e US\$ 5,50 por dia (R\$ 387,07 mensais) para pobreza moderada.

Nesse contexto, só entre 2015 e 2016, mais de 9 milhões de brasileiros chegaram à linha pobreza, cujos impactos foram especificamente a deterioração do emprego e da renda. Desse total, cerca de 5,4 milhões tornaram-se extremamente pobres. Só no ano de 2016, mais de 52,2 milhões de pessoas viviam abaixo da linha da pobreza, isso significa 25,4% da população brasileira, e 13,5 milhões na extrema pobreza, o que representa 6,5% do contingente populacional. O crescimento da extrema pobreza no país já é uma realidade, em 2014 representava 4,1% o que mostra em dois anos uma elevação de 2,4% (IBGE, 2017).

O segmento juvenil é o mais afetado nesse sentido. O nível de ocupação que era de 59,1% em 2012, passou para 52,6% em 2016. Com essa diminuição as mulheres jovens foram mais prejudicadas, com ocupação laboral de 44,8%, enquanto para os homens esse percentual chegou a 65,5%. Ainda segundo o SIS, a taxa de desocupação dos jovens ficou em 18,9% para o sexo masculino e 24,0% para o feminino. A faixa etária dos 16 a 29 anos desocupados é 21,1% mais alta que dos demais grupos etários. Quando ocupados os jovens possuem uma jornada de trabalho com média de 49h semanais, no entanto, a queda dessa jornada em 2016

para uma média de 40 a 44 horas semanais representou uma perda real de 1,5% no rendimento médio do grupo etário, hoje correspondente ao valor mensal de R\$ 1.321. Esse valor é R\$ 700,00 menor do que o rendimento da média nacional (R\$ 2.021) (IBGE, 2017).

No que diz respeito a questão de gênero, o percentual de trabalhadoras com ensino superior completo ou mais representou 23,8%, sendo que no mesmo item os homens representavam 14,4%, entretanto, o fato de estarem com maior escolarização não as coloca em maiores vantagens no mercado de trabalho, pois a proporção de homens em função laboral sem instrução e com ensino fundamental incompleto era de 33,2% maior que a das mulheres com 21,8% (IBGE, 2017).

As mulheres seguem em desvantagem também quando comparados seus rendimentos aos dos homens, tanto no setor formal quanto informal. No ano de 2012, por exemplo, as mulheres com atividade laboral no mercado de trabalho formal ganhavam 73% dos rendimentos dos homens, em 2016 esse percentual chegou a 76%. Na ocupação laboral informal além da diferença que essa atividade implica na renda, em que pese uma perda significativa de 20% para homens e 30% para as mulheres, a falta de instrução e baixa escolarização faz com que recebam 20,6% menos que os homens com o mesmo nível de formação e escolarização (IBGE, 2017).

Já o módulo de Educação da Pnad Contínua, publicou também no final de 2017, dados atualizados sobre a educação de jovens no país. Alarmantemente, a pesquisa mostrou que 24,8 milhões do segmento juvenil correspondente à faixa etária dos 14 aos 29 anos de idade, de ambos os sexos, não frequentavam a escola e nem estava em cursos preparatórios para qualificação. Outro dado preocupante diz respeito aos 39% do total de entrevistados alegarem falta de interesse pela formação. Dentre os entraves apontados pelas adolescentes e jovens, 26,1% disseram que a descontinuidade com a vida escolar guarda relação com a demanda dos afazeres domésticos e cuidados com terceiros. Deste exposto, o próximo subtítulo versará sobre a população que habita as favelas, a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal, a evasão escolar e a informalidade como moeda de

troca por melhor renda e “oportunidade”, sendo o trabalho informal e ilícito no tráfico de drogas um dos grandes empregadores.

2.3. FAVELA E DESURBANIZAÇÃO: a informalidade como moeda de troca

Por sua vez, o operário moderno, em vez de elevar-se com o progresso da indústria, decai cada vez mais, abaixo das condições de sua própria classe. O operário transforma-se em indigente (MARX; ENGELS, 2009, p.44).

Eu não quero voltar para a vila, vou ficar com minha irmã, porque ela hoje está fora da vila. Não quero voltar para a vila e não quero criar meus filhos lá. Amo minha irmã, ela me criou, minha mãe trabalhava e ela cuidava de mim, e depois eu cuidei do filho dela. Foi de geração para geração. Me criei na vila, mas não quero mesmo essa vida para mim. Na vila a gente fica invisível (Alexandra²).

A narrativa apresentada é de Alexandra, adolescente com quem a pesquisadora conviveu por três meses na unidade privativa de liberdade. No diálogo, a recusa de retorno para a favela (no Rio Grande do Sul é chamada de Vila) era uma constante. Alexandra que crescera em uma Vila populosa da cidade, já não imaginava seu retorno para o lugar que ela considerava sem futuro. Residindo desde o nascimento no mesmo bairro, dizia ter conhecimento suficiente sobre a realidade, que segundo ela não iria mudar. O bairro dominado pelo narcotráfico, apresentava reduzidas alternativas fora desse eixo. Mas o que de fato significa favela? O que etimologicamente esse nome carrega que é capaz de construir no imaginário social o lugar associado ao perigo, ao medo, ao crime, ao precário em suas múltiplas expressões? Carolina Maria de Jesus, em 19 de maio de 1958, disse:

As oito e meia da noite eu já estava na favela respirando o odor dos excrementos que mescla com o barro podre. Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de veludo, almofadas de cetim. E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo (JESUS, 2014, p.37).

Ninguém precisa entrar numa favela para saber como a mesma se constitui, dadas as especificidades regionais, políticas, econômicas e culturais. Todavia, há na favela três componentes históricos de associação que dá a esse fenômeno uma

² Todos os nomes referenciados às adolescentes são fictícios.

mesma interpretação em qualquer parte do mundo, quais sejam: **doença, violência e pobreza**. Da África Subsaariana ao Brasil, a forma como as pessoas irão descrevê-la certamente guardará similaridades que as conformarão. A favela e suas características centrais parecem ter cristalizado no tempo, a citação de Carolina de Maria de Jesus pode ser empregada para a favela na contemporaneidade.

IBGE no Censo de 2010 constatou que 11 425 644 pessoas, o que representa 6% da população do País, morava em aglomerados subnormais³ distribuída em 3 224 529 domicílios particulares ocupados (5,6% do Brasil). Ainda nesse estudo o IBGE chegou a afirmativa de que 49,8% desses domicílios estavam concentrados na Região Sudeste, sobretudo com maior predominância nos estados de São Paulo, que congregava 23,2% dos domicílios do País, e do Rio de Janeiro, com 19,1%. Os estados da Região Nordeste tinham 28,7% do total (9,4% na Bahia e 7,9% em Pernambuco). A Região Norte reunia 14,4%, sendo 10,1% no Estado do Pará. Nas Regiões Sul (5,3%) e Centro-Oeste (1,8%), a ocorrência era menor (IBGE, 2010, p.38).

Nota-se a partir desses dados que boa parte dos aglomerados estão localizados nas capitais da região Sudeste, regiões essas que foram palco do processo migratório inter-regional no final do século XIX e durante todo o século XX. Processo esse ligado diretamente à dinâmica produtiva, da qual boa parte da mão de obra veio da região nordeste do país. Isso ocorreu pelo declínio econômico da produção açucareira e pela abertura do processo ainda incipiente de industrialização, antecedido pela expansão econômica cafeeira no estado de São Paulo, que mais absorveu nesse processo força de trabalho migratória.

Força de trabalho essa indispensável na ampliação do espaço urbano, estando boa parte empregada na construção civil e na área de urbanização e infraestrutura. Foi a partir daí, que os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, desenvolveram-se sem planejamento urbano capaz de incluir essa população

³ Trata-se do termo utilizado para descrever as características e condições territoriais das pessoas que vivem nas favelas brasileiras.

trabalhadora migrante e local enquanto parte constitutiva da cidade. Processo esse que seria desencadeado mais tarde nas demais regiões centrais de todo o país. Aos poucos o cerceamento do espaço público foi sendo delineado pelo Estado e pelo capital. A cidade passou a ser vista como parte individual e segregada, composta apenas pelo núcleo duro dos empregadores; e as favelas tanto no seio da cidade, quando nas suas regiões metropolitanas, passaram a figurar o lugar extraoficial do Estado e de força de trabalho do capital.

Esse percurso migratório foi marcado por dois fatores centrais: I) a impossibilidade de o trabalhador/a rural ser dono da terra, tendo em vista a disputada desigual com o grande latifundiário; II) pelo movimento de transformação na região Sudeste, desencadeando a migração motivada por novas oportunidades de trabalho e geração de renda. Todavia, essa transição do campo para a cidade, denominada na literatura como êxodo rural, não implicou na empregabilidade de toda a mão de obra (que foi massiva). Com a falta de trabalho somando as dificuldades de moradia e mobilidade, esse contingente de trabalhadores passou a ocupar as regiões periféricas e próximas⁴ do trabalho, criando assim o contraste entre riqueza e pobreza urbana. Sobre a chegada de migrantes na favela, Carolina Maria de Jesus escreveu no seu diário em maio de 1958:

Percebi que chegaram novas pessoas para a favela. Estão maltrapilhas e as faces desnutridas. Improvisaram um barracão. Condoí-me de ver tantas agruras reservadas aos proletários. Fitei a nova companheira de infortúnio. Ela olhava a favela, suas lamas e suas crianças paupérrimas. Foi o olhar mais triste que eu já presenciei. Talvez ela já não tenha mais ilusão. Entregou a vida aos cuidados da vida, há de existir alguém lendo o que eu escrevi e dirá... isso é mentira! Mas, as misérias são reais (JESUS, 2014, p.46).

No Brasil, existem mais de 6,3 mil favelas, sendo que algumas dessas possuem mais moradores que a maioria dos municípios brasileiros. Essa afirmativa também extraída do censo 2010 do IBGE, mostra um dado estarrecedor: as dez

⁴ Essa realidade de viver perto do trabalho começa a ser posta em xeque com a valorização dos bairros e o processo de higienização inaugurado pelos governos ditatoriais. Com o avanço da especulação imobiliária, a crescente transferência de moradores de favelas para regiões longínqua tem sido até os dias de hoje uma prática recorrente do Estado junto ao capital.

maiores favelas do país possuem mais de 40 mil habitantes e só elas juntas concentram mais de 509 839 pessoas (IBGE, 2010). Conforme tabela a seguir:

Tabela1 – Maiores favelas do Brasil por número de habitantes

Rocinha - Rio de Janeiro	69 161 habitantes
<i>Comunidade Sol Nascente - Distrito Federal</i>	56 483 habitantes
<i>Rio das Pedras - Rio de Janeiro</i>	54 793 habitantes
<i>Coroadinho - Maranhão</i>	53 945 habitantes
<i>Nova Jurunas - Pará</i>	53 129 habitantes
<i>Casa Amarela - Pernambuco</i>	53 030 habitantes
<i>Pirambú - Ceará</i>	42 878 habitantes
<i>Paraisópolis - São Paulo</i>	42 826 habitantes
<i>Cidade de Deus - Amazonas</i>	42 476 habitantes
<i>Heliópolis - São Paulo</i>	41 118 habitantes

Sistematizado pela autora com base nos dados do IBGE Censo 2010.

Segundo o IBGE, as favelas não são iguais em todas as cidades: enquanto no Rio, por exemplo, é comum que elas sejam formadas por becos e vielas, com casas de dois ou mais andares, em outras capitais, como Fortaleza, essas regiões possuem ruas que interligam outros bairros e as casas costumam ter apenas um pavimento. Isso porque a formação das favelas leva em conta o espaço geográfico. Na cidade do Rio de Janeiro, boa parte se formou nos morros, nas áreas de mata, coadunado riqueza e pobreza no mesmo espaço, a comunidade do Vidigal, no Leblon, é um caso a ser citado. Realidade essa distinta da de Porto Alegre, onde as favelas estão em áreas “isoladas” dos bairros mais elitizados. Ainda com base nos dados o IBGE é possível aferir que aproximadamente 90% das pessoas que vivem em favelas no país estão residindo nas capitais e suas regiões metropolitanas.

A favela permanece como fenômeno atemporal, ainda que com suas especificidades regionais e marcadores históricos. As favelas de ontem dizem muito ou quase tudo sobre as favelas de hoje. Isso porque as relações de produção e reprodução do modo de produção capitalista não foram superadas, pelo contrário, a dominação de uma classe por outra só aprofundou os níveis de sustentação dessa

realidade, ao ponto que se torna inviável pensar na atualidade o fim das favelas no Brasil. Também não é por acaso, que ela siga como lócus do empobrecimento, da baixa escolarização, da marginalização e criminalização dos sujeitos que a habitam, e da massa de trabalhadores/as ainda em condição de assalariamento no mundo do trabalho formal, marcado pelo nível de dependência e subordinação cada vez maior, confluindo, por vezes, categorias antagônicas como formalidade e informalidade.

Ao versar sobre trabalho informal entendido como moeda de troca, tem por objetivo explicar que essa massa de trabalhadores/as informais, ao ingressarem no mercado de trabalho também informal, seja ele dentro ou fora da favela, mantém no modo de produção capitalista a sua força de trabalho com valor de uso, mas com remuneração inferior às condições de reprodução e manutenção da mesma. A informalidade além de não assegurar a imprescindibilidade dos direitos trabalhistas, transfere para o sujeito a responsabilidade de prover e desempenhar funções das quais a necessidade de vida e a emergência de sobrevivência retiram as condições concretas de profissionalização e ingresso no mercado de trabalho formal com alguma estabilidade.

Situação essa narrada pela adolescente Chyrra, que com apenas 17 anos havia parado de estudar e por conta própria montou o salão de beleza e um estúdio de tatuagem na favela em que morava. ***“Eu trabalhava antes de vir para cá (unidade privativa de liberdade). Comecei a trabalhar por conta, montei um salão de beleza e um estúdio de tatuagem, fazia unhas, cortava cabelo, estava assim...”*** (Chyrra).

Ao perguntar para Chyrra se a mesma havia feito algum curso profissionalizante para desempenhar tais atividades, a mesma narrou que não, que isso era inviável diante dos custos com os cursos, em especial de tatuadora, e que foi aprendendo com as clientes, no dia a dia, na prática mesmo. Segundo ela isso se deu pelas precárias condições de vida e a necessidade de conseguir dinheiro para poder comer.

Segundo dados da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), o Brasil tem mais de 7 milhões de pobres sem assistência social. O documento mostra que no ano de 2016 cerca de 2 milhões de famílias brasileiras sobreviveram com menos de R\$ 133,72 mensais, esse grupo não recebeu nenhum auxílio monetário do governo, nem o Bolsa Família, nem o Benefício de Prestação Continuada.

Os agravos da crise econômica mundial advinda de 2008 e, mais precisamente, a piora da situação econômica atual do país, deixou só no ano de 2017, segundo dados do IBGE (Pnad Contínua), mais de 12 milhões de pessoas desempregadas. Aumento que segundo o Instituto é crescente desde 2014, afetando majoritariamente as pessoas que habitam as cidades e regiões metropolitanas.

O desemprego somado ao corte no poder de consumo dos brasileiros, afeta diretamente as pessoas pobres e habitantes das favelas por todo o país. No entanto, a condição de assalariado formal para pessoas com baixa escolarização e habitante da periferia confluem com os mecanismos da informalidade, porque esses sujeitos na escala produtiva ocupam os postos de trabalho mais precarizados e rotativos, o que na realidade os colocam constantemente em ponto de singularidade com a informalidade. Por isso, ao entrevistar jovens envolvidas com o tráfico de drogas, a maioria narrou a experiência como trabalho, por esse possuir as mesmas características do trabalho formal, tais como: carga horária semanal, metas de produtividade, salário e fiscalização da gerencia, e também por avaliarem que as chances de conseguir um emprego formal fora da favela com a mesma remuneração dada pelo tráfico seria inviável, tanto pela formação quanto pelo preconceito. Ao perguntar sobre o risco implicado nessa atividade, uma das adolescentes narrou:

A gente cresce vivendo no risco. Eu cresci vendo isso: risco de a casa cair, risco da brigada chegar e quebrar tudo... Então o risco faz parte da vida. Eu já trabalhei com minha mãe na rua vendendo meias, ficávamos o dia todo ali. Era o risco de a fiscalização chegar e levar toda a mercadoria. Depois comecei no tráfico e o risco era ser presa ou morta. Eu não sei o que é uma vida sem risco (Elis).

Elis narra e descortina ao mesmo tempo que o risco imposto pelo trabalho no tráfico é apenas mais um – em maior ou menor grau – vivenciado por ela. Isso talvez explique o porquê da adesão massiva de jovens pobres nesse mercado informal e ilícito. Ainda que a questão monetária seja apontada como necessidade central para o ingresso, a ideia de pertencimento e poder também perpassam essa realidade. Se no mundo do trabalho formal as classes subalternas habitantes da favela convivem com o preconceito e a rotulação nas áreas urbanas desenvolvidas, estando a todo tempo sob a mira da vigilância empregadora, na favela, o tráfico não só ascende na renda como faz desse espaço um lugar de *visibilidade* de um segmento que fora da favela é invisível ou criminalizado por sua condição social.

Por isso, importa destacar que a massa de jovens de ambos os sexos, (predominantemente negra e com baixa escolarização) que ingressam no tráfico, experimentam um lugar de ascensão - porque há hierarquia e desejo por assumir postos dentro dessa organização. Outra questão diz respeito a alta taxa de desemprego para esse segmento, segundo dados do IBGE (2017), o Brasil tem 850 mil jovens (14 a 19 anos) em busca de emprego há mais de um ano. São jovens denominados desempregados de longa duração. Isso desmistifica a falsa ideia de que o ingresso de jovens no tráfico é sempre a primeira opção, e esse dado faz um contraponto importante com o discurso de que “*trabalho não falta*”. Não só falta trabalho, mas sobretudo, condições para que esse trabalho propicie novas e enriquecedoras experiências sociais ao segmento juvenil, pois no geral essa mão de obra além de ocupar postos mais precários, possui menor remuneração se comparado aos outros segmentos, conforme já mencionando. Cabe lembrar que esse número apresentado pelo Instituto, diz respeito aos jovens que não desistiram de procurar emprego, portanto, há um número do qual não se tem acesso de jovens que não procuram mais e estão desempregados. Outra questão é o valor monetário e simbólico do trabalho formal dirigido ao segmento, de modo geral é precário e visto pela sociedade como atividade de menor valor.

Com a recente mudança da jurisprudência da justiça do trabalho, onde mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foram alterados, pode-

se dizer que o marco destrutivo dessas mudanças está diretamente relacionado a liberalização da terceirização nos contratos de trabalho, que estabelece prioridade do negociado sobre o legislado. Isso significa uma perda histórica no campo do direito social ao trabalho, que permite ao empregador poder de rebaixamento e negociação de salários, aumento da carga horária de 44h para 48h, demissões em massa, negociação das férias que pode ser dividida em até três vezes no ano, a substituição do contrato formal de trabalho pelo intermitente⁵, o fim da contribuição sindical e a modalidade de trabalho *home office*. Essas são algumas das mudanças recentemente aprovadas pela reforma trabalhista.

As implicações dessa reforma para o mundo do trabalho são desastrosas, mas se pensadas a curto e longo prazo para o segmento juvenil, o cenário fica ainda mais catastrófico. O tom não é de alarde, mas de um fato concreto. O desemprego entre os jovens no Brasil atingiu no ano de 2017 a maior taxa em 27 anos, com 30% das pessoas de 15 a 24 anos em busca de uma ocupação. Os dados divulgados pela Organização Internacional do Trabalho, num estudo intitulado “Tendências Globais de Emprego para a Juventude 2017”, mostra que a taxa brasileira é mais que o dobro da média mundial, de 13,1%. O estudo que tem um panorama global, diz que a juventude representou só em 2017, 70,9 milhões de jovens desempregados, isso significa mais de 35% da população desempregada em todo o mundo. Nas projeções para o ano de 2018, a OIT não é otimista, ao apontar aumento em mais de 200 mil, 71,1 milhões de jovens em situação de desemprego e em busca de ocupação. Das mais de 190 economias avaliadas pela OIT no relatório, o Brasil está na 36ª posição.

No tocante à dimensão de gênero, o relatório destaca em nível global, que as mulheres ainda seguem como as mais prejudicadas no acesso ao mercado de trabalho formal. No ano de 2017, por exemplo, a taxa de participação das mulheres jovens na força de trabalho foi 16,6 pontos percentuais menor que a dos homens na mesma faixa etária. As taxas de desemprego também são significativamente

⁵ Quando o empregado só é chamado quando há demanda. Modelo próximo ao contrato zero hora utilizando no do Reino Unido.

maiores do que as dos homens jovens. Além disso, a diferença de gênero na taxa de jovens que não estão trabalhando nem estudando ou recebendo treinamento é ainda maior: globalmente, essa taxa é de 34,4% das mulheres jovens, comparado a 9,8% dos homens jovens.

No que diz respeito à renda, o relatório mostra que 160,8 milhões (39%) de jovens de países emergentes e em desenvolvimento sobrevivem com menos de 3 três dólares por dia, o que os coloca em situação de pobreza moderada ou extrema. Por esses condutos o relatório afirma que três em cada quatro jovens estão empregados no mercado informal. O relatório também aponta um aumento da força de trabalho com baixa qualificação nos países em desenvolvimento e emergentes (OIT, 2017).

Sobre as taxas de desigualdade, o Estado Brasileiro, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), durante o período de 2013 a 2016, favoreceu diretamente a renda dos mais ricos, com rendimento mensal superior a 160 salários mínimos (R\$ 152,640,00). Esse favorecimento se deu por meio das rendas de capitais, tais como aplicações financeiras e dividendos – que nada mais é que a participação acionista nos lucros de grandes empresas. Contrapondo-se a esse cenário, segundo dados da Pnad continua publicado no início deste ano, o número de pessoas que desistiram de procurar emprego entre 2012 e 2017 passou de 1,9 milhões de pessoas para 4, 3 milhões (Pnad, 2018). Junto a este dado, o número de subempregados atingiu 23,6% da força de trabalho, isso significa 26,4 milhões de pessoas subempregada no país.

3 - À guisa de conclusão

Nota-se a partir dos dados apresentados que, riqueza e pobreza são duas faces da mesma moeda, não somente isto, uma está diretamente subordinada à outra, na medida em há um significativo contingenciamento do Estado nos recursos sociais dirigidos à população economicamente afetada pela crise, marcada pelo

nível de empobrecimento e redução do consumo de trabalhadores/as, de sobremaneira o segmento juvenil, em contraponto há maior desregulamentação e flexibilização do mercado nas operações financeiras.

Ao partir da vida cotidiana dessas jovens, é possível afirmar que – criminalização da pobreza e a segregação espacial – são resultantes de uma sociedade desigual; marcada pelos altos índices de concentração de renda, pelo cerceamento ao espaço público, pela guetização das áreas periféricas, bem como pelo encarceramento dos mais pobres, em maioria negros/as e com baixa escolarização, que habitam esses territórios hoje considerados e institucionalizados pelo poder público como guetos, vilas ou favelas.

Buscou-se neste artigo publicizar um pequeno panorama da formação do trabalho e suas expressões na economia brasileira de formação periférica, trazendo dados e elementos importantes no tocante a desigualdade social contemporânea, seus reveses no segmento juvenil, bem como a favelização, como resultante da alta concentração de riqueza em detrimento da massificação da pobreza, onde a rua e o cárcere para essas jovens são fenômenos intrínsecos, porque em ambos os espaços o Estado penal se faz via cerceamento do público.

E, por fim, cabe salientar que as adolescentes entrevistadas são mais que o ato infracional. São elas as respostas da sociedade de classes, ao mostrarem que o discurso de igualdade em direitos não se materializa. Desconstroem a verdade do poder soberano, ainda que por via de precarizações, ao mostrarem que a história é movimento, é constituída também por mulheres (DUARTE, 2016). Assim, ingressas no sistema de justiça juvenil denunciam que as leis são feitas por homens e para homens, mas não para qualquer homem, bem como o lugar de vítima onde nem todas são passíveis de proteção; mostram com suas experiências sociais a relação contraditória entre o controle do Estado Penal e os desafios para na consolidação do Estado Democrático de Direito. Traduzem com suas vidas e marcas, que favela não é outro mundo, é, pois, o lugar de denúncia latente do oposto da riqueza, da meritocracia, da mão invisível e da maximização dos ganhos, ou seja, da ideologia

neoliberal como farsa sendo as rejeitadas do capital a sua face mais desumana e bárbara. Denunciam e ao mesmo tempo rejeitam a vida invisível, precária e desumanizada, denunciam a falta do trabalho formal, seguro e a face inquisitorial do Estado Penal via política belicista e de controle espacial e criminalização dos pobres. Clamam, com suas vozes e vidas passíveis de luto, por cidadania.

4- REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Constituição (1988). Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=jovens&searchphrase=all> Acesso em junho de 2018.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. Tradução Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

DUARTE, **Para além dos Muros**: as experiências sociais das adolescentes na prisão. Revan, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2017. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf Acesso em: abril de 2018.

FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations) Disponível em: <http://www.fao.org/news/story/pt/item/288582/icode/> acesso em junho de 2018.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo**: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

MARX, KARL; ENGELS, Friedrich. **Manifestado do Partido Comunista 1948**. Porto Alegre: LP&M, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência II**: a dialética da estrutura e da história. (Mundo do trabalho). Tradução Rogério Bettoni. Revisão técnica Caio Antunes. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A crise estrutural do capital**. (Mundo do trabalho). Tradução Francisco Raul Cornejo et al. 2.ed. Rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011.

OIT (International Labour Office) **Global Employment Trends for Youth 2017:** Paths to a better working future. Geneva: ILO, 2017. ISBN 978-92-2-130109-7 (web pdf)

WACQUANT, Loïc. **As Duas Faces do Gueto**. Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo, Boitempo, 2008.

WOOD, Ellen. **O império do capital**. Tradução Paulo Cezar Castanheira. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2014.